



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**ATA - PRE/COMISS1417****ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte um, às onze horas e trinta minutos, por videoconferência, realizou-se, sob a Presidência da Juíza Eleitoral Renata Guimarães da Silva Firme, nona reunião em 2021 do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes ainda o juiz Régio Bezerra Tiba Xavier e os servidores Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Daniel Lucas Pereira dos Santos e Thaissi Neves Sampaio. Ausentes por motivo de férias a Servidora Laís Peroba Esteves. Aberta a reunião que foi convocada extraordinariamente para definição do calendário de reuniões para o ano de 2022, restou apresentada a proposta de calendário com as reuniões designadas para 14/02, 16/05, 15/08 e 21/11 às 09h30min. Colocada em discussão foi aprovada por unanimidade. O Juiz Régio Ataliba apresentou uma demanda dos servidores da 154ª Zona relacionada à divisão da competência das zonas de feira de santana. Pela servidora Maria do Socorro foi informado que existe uma demanda de mesma natureza relacionada às zonas de Salvador motivo pelo qual ficou de encaminhar o contato para que se verificasse se realmente já tramita no Tribunal processo para analisar a nova divisão de competências das zonas eleitorais e trazer a discussão para o âmbito deste Comitê. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Tiago Pereira Mimoso, lavrei a presente ata que, por ser expressão da verdade, segue assinada por mim e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pereira Mimoso, Membro da Comissão**, em 16/12/2021, às 07:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lucas Pereira dos Santos, Membro da Comissão**, em 16/12/2021, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thaissi Neves Sampaio, Membro da Comissão**, em 16/12/2021, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Membro da Comissão**, em 16/12/2021, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guimaraes da Silva Firme, Membro da Comissão**, em 31/03/2022, às 13:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1803958** e o código CRC **B7559126**.

